

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINDIUTE QUADRIÊNIO 2025/2029

O SINDICATO UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 13.548.133/0001-49, com sede à Rua Floriano Peixoto, 1464, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60025-131, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva, com base no parágrafo primeiro do artigo 72 do Estatuto Social e em razão da deliberação da Diretoria Executiva que aprovou a deflagração do processo eleitoral para renovação dos cargos de dirigentes e membros do conselho fiscal do SINDIUTE, quadriênio 2025/2029, convoca todos os servidores públicos em educação do município de Fortaleza e demais trabalhadores que sejam associados ao SINDIUTE, para participarem do processo eleitoral e das eleições do SINDIUTE, que renovará os integrantes dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quadriênio 2025/2029.

O SINDIUTE convoca a todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, às 08:00 horas, do dia 22 de abril de 2024, em primeira convocação, e às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, nos termos contidos no artigo 19 do Estatuto Social.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, no Hotel Vila Galé, situado na Avenida Dioguinho, 4189, Praia Do Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60183-707, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Discussão e Eleição da Comissão Eleitoral para coordenar e conduzir o processo eleitoral SINDIUTE, quadriênio 2025/2029; 2- Ratificar o edital de convocação das eleições. Eleita a Comissão Eleitoral SINDIUTE, quadriênio 2025/2029 e ratificado o edital de convocação de eleições, a eleição ocorrerá de forma exclusivamente virtual através da plataforma www.eleicaosindiute2024.com.br e ocorrerá nos dias 05 e 06 do mês de junho do ano de 2024, no horário compreendido entre às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2024 até às 21:00 horas do dia 06 de junho de 2024.

Os associados interessados em concorrerem a qualquer dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão observar as exigências de elegibilidade e inelegibilidade previstos no Estatuto Social do SINDIUTE, podendo promover inscrição de chapas junto a Comissão Eleitoral SINDIUTE, quadriênio 2025/2029, no prazo de até 15 (quinze) dias posterior à data de publicação do aviso resumido do Edital de Convocação (caput do artigo 83 do E.Soc.), bem como, neste mesmo prazo, indicar um membro da chapa como seu representante junto a Comissão Eleitoral (§4º do artigo 83 E.Soc.).

A Comissão Eleitoral fará publicar no dia 09 de maio de 2024 a relação nominal das chapas registradas no quadro de aviso na sede do sindicato e nos meios de comunicação utilizados para publicar o edital de convocação da eleição, informando neste mesmo ato o número das respectivas chapas registradas. Após a publicação da relação nominal das chapas registradas abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidatura de chapa e candidatos (caput do artigo 90 do E.Soc.).

Havendo pedidos de impugnação, a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas, comunicará o representante da chapa impugnada, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso. (§3º do artigo 90 do E.Soc.). As chapas concorrentes poderão realizar campanha eleitoral no período compreendido entre o dia 09 de maio de 2024 até o dia 04 de junho de 2024. Os interessados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da proclamação do resultado do pleito (caput do artigo 122 do E.Soc.). Em caso de anulação das eleições por qualquer motivo, incumbe à Comissão Eleitoral convocar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias (artigo 119 do E.Soc.).

O presente Edital, por força do parágrafo segundo do artigo 72 do Estatuto Social, é publicado em jornal de ampla circulação e nas mídias sociais do SINDIUTE e será afixado no mural de avisos na sede do SINDIUTE. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024. Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva – Presidente do SINDIUTE.

Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva
Presidente do SINDIUTE

SINDIUTE
Nossa escola de luta